



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATA N.º 1**


**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA  
CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO  
PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR  
TEMPO INDETERMINADO**

-----Aos quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, pelas dez horas, no Gabinete de Divisão de Administração Geral, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo Aviso n.º 12566/2016, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 197, de 13 de outubro de 2016 e no Jornal de Notícias de 15 de outubro de 2016, composto por Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Nuno José Correia Freitas Couto Esteves, Técnico Superior e Anabela Gonçalves Oliveira, Técnica Superior, ambos na qualidade de vogais, para procederem à análise das candidaturas apresentadas ao presente procedimento concursal. -----

-----Após a respectiva análise o Júri deliberou por unanimidade e de acordo com o descrito no aviso de abertura, admitir o seguinte candidato: Candidato n.º 4, senhor Hélder Renato da Encarnação Araújo. -----

-----O Júri, deliberou, **excluir** os seguintes candidatos: Candidato n.º 1, senhora **Sandra Raquel Lomba Fernandes**, Candidata n.º 2, senhora **Cátia Oliveira Santos Lopes**, Candidata n.º 3 e senhora **Patrícia da Costa Cerqueira** por não terem apresentado certificado da aptidão profissional para exercer a profissão de Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho, conforme exigido no ponto 11, alínea b), do aviso de abertura do presente concurso publicado no Diário da República-cfr artigo 3.º do Decreto-Lei 110/2000, de 30.06 e atual artigo 3.º Lei 42/2012, de 28.08). -----

-----O Júri deliberou, por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia aos candidatos, concedendo para o efeito o prazo de cinco dias conforme previsto no artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22.01, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 06.04, sendo que esse prazo começa a contar do dia seguinte ao da notificação.-----

  
Anabela Oliveira



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----O Júri, deliberou também, por unanimidade, **marcar para os candidatos a admitidos ou a admitir, a prova de conhecimentos (escrita) para o dia 30 de novembro p.f. (quarta-feira, pelas 10h45m), na Câmara Municipal.**-----

-----Mais foi deliberado proceder à publicitação desta Ata na página oficial da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, em [www.cm-vncerveira.pt/recrutamento](http://www.cm-vncerveira.pt/recrutamento) de pessoal. -----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.-----

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Acta que vai ser assinada por todos os intervenientes.-----

**O Presidente do Júri,**

  
Vitor Manuel Passos Pereira

**1.º Vogal efectivo,**

  
Nuno José Correia Freitas Couto Esteves

**2.º Vogal efectivo,**

  
Anabela Gonçalves Oliveira